



Russas/CE, 10 de abril de 2026.

Ofício: nº 79/CLMUR/2026

DA: CENTRAL DE LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – RUSSAS/CE

ASSUNTO: Encaminhamento da Proposta de Preços da empresa participante na
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.09.12.2025-SEINF

Encaminho a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Russas/CE, a **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa **CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA** participante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.09.12.2025-SEINF**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CE. PT – 1089387-11. CONV. 947539**, para que seja analisada pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da prefeitura municipal de Russas/CE, quanto à regularidade conforme exige os termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,

MARIA DO ROSARIO
DE FATIMA ARAUJO
BRITO:49980211334

Assinado digitalmente por MARIA DO ROSARIO DE FATIMA APALUJO
 ID# 49902211334
 CN=CA:R, O=CA:R-Boss, OU=Certificado Digital PF-A, OU=Provincias
 CA=501020000149, C=CA:R Singular D Multiple, CN=MARIA DO
 ROSARIO DE FATIMA APALUJO BERTO 49902211334
 Retirar seu e-mail deste documento
 Localização:
 Data: 2016.04.10 11:07:15-03:00
 End-PC: Recife, Venâncio, 2015.2.0

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE

Documento Recebido

Por: Katianne Marques Mendonça

Data 10 / 04 / 2026

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

Ofício 20260414.001 - SEINFRA/CP

PARECER TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar a proposta apresentada pela empresa **CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.578.619/0001-88**, no âmbito da Licitação nº **001.09.12.2025-SEINF**, realizada por meio da modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CE. PT - 1089387-11. CONV. 947539**. A proposta apresentada pela empresa possui valor global de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**, em comparação ao valor estimado de **R\$ 6.093.291,43 (Seis milhões, noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**, conforme planilha orçamentária de referência aprovada pela Administração. A presente avaliação decorre das determinações estabelecidas no **Despacho nº 79/CLMUR/2026**, que encaminhou os autos a esta Unidade Técnica para emissão de manifestação quanto à conformidade da proposta com os requisitos técnicos, quantitativos e financeiros previstos no Termo de Referência, Projeto Básico, memoriais e demais peças constitutivas do edital. Assim, este parecer tem o objetivo de apresentar, sob enfoque estritamente técnico e com observância aos princípios da legalidade, julgamento objetivo, isonomia e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, a análise detalhada da proposta apresentada, a fim de subsidiar a decisão administrativa quanto à sua aceitabilidade e à sua adequação ao interesse público.

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A análise técnica da proposta apresenta-se estruturada em quatro eixos principais — Proposta Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições de Preços Unitários e Composições de Encargos Sociais e BDI — definidos com base nas exigências editalícias, no Projeto Básico e na legislação vigente.

Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007

(88)

CNPJ:

russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

1.1. Proposta Orçamentária

Considera-se tecnicamente adequada a proposta que apresenta todos os itens previstos no orçamento de referência da Prefeitura, mantendo quantidades idênticas às estabelecidas no Projeto Básico e adotando preços unitários e global iguais ou inferiores aos valores de referência. Ressalta-se que, em todos os casos, exige-se uma estrutura mínima de detalhamento que faça menção direta aos elementos constantes na planilha orçamentária oficial, garantindo rastreabilidade, comparabilidade e julgamento objetivo.

1.2. Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma é considerado compatível quando as parcelas apresentadas pela licitante guardam proporcionalidade com os percentuais estabelecidos no Projeto Básico e refletem a execução progressiva e lógica dos serviços. A avaliação baseia-se na coerência entre etapas, prazos e percentuais acumulados, assegurando viabilidade temporal da execução contratual.

1.3. Composições de Preços Unitários

Foram consideradas aceitáveis as composições de preços que apresentaram a decomposição completa dos insumos e coeficientes correspondentes a cada item orçamentário. Não se exigiu a inclusão do BDI dentro das composições unitárias; entretanto, tornou-se obrigatória a correlação direta entre o preço unitário utilizado na planilha orçamentária e o valor final resultante da composição apresentada, garantindo consistência técnica e respaldo ao preço ofertado.

1.4. Encargos Sociais e BDI

As composições de encargos sociais e ao BDI, foram acatadas aquelas que apresentaram itens compatíveis com os parâmetros utilizados na formação da proposta, observando-se, em todos os casos, a livre definição do BDI pela licitante, conforme permitido pela legislação. A análise concentrou-se na coerência interna dos percentuais apresentados e na sua compatibilidade com a estrutura de preços adotada.

Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007

(88)

CNPJ:

russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TUDO
mundo vê



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1. Quanto à Proposta Orçamentária

Na análise da Proposta Orçamentária, verificou-se que a empresa **atende aos parâmetros do orçamento de referência da Prefeitura**, contemplando todos os itens previstos, mantendo quantitativos idênticos aos estabelecidos no Projeto Básico, adotando preços unitários e valor global iguais ou inferiores aos referenciais e apresentando estrutura de detalhamento suficiente para assegurar a rastreabilidade e a comparabilidade da proposta, mostrando-se compatível com o exigido no certame.

3.2. Quanto ao Cronograma Físico-Financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro está **compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.

3.3. Quanto as Composições de Preços Unitários

As composições de preços unitários apresentam-se **tecnicamente adequadas**, com decomposição dos insumos e coeficientes pertinentes e correlação direta com os preços unitários adotados na planilha orçamentária.

3.4. Quanto aos Encargos Sociais

Os encargos sociais apresentados pela licitante encontram-se **compatíveis** com coerência interna dos percentuais apresentados e na sua compatibilidade com a estrutura de preços adotada.

Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007

(88)

CNPJ:

russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, considerando os critérios estabelecidos no edital, no Projeto Básico, nas planilhas orçamentárias de referência e nos demais documentos que compõem o processo licitatório, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA** **atende às condições técnicas exigidas**, observando-se coerência entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global, a estrutura das composições de preços e a compatibilidade do cronograma físico-financeiro com os percentuais definidos pela Administração.

Registra-se, por fim, que o presente parecer limita-se à análise estritamente técnica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, constituindo subsídio à autoridade competente para a tomada de decisão administrativa.

Sem mais.

Russas/CE, 14 de abril de 2026.

KATYANNE MARQUES Assinado digitalmente por
MENDONCA:052931233 KATYANNE MARQUES
60 MENDONCA:05293123360
Data: 2026.04.14 09:52:21-03'00'

KATYANNE MARQUES MENDONÇA

Engenheira Civil – CREA 061801664-3

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA

Prefeitura Municipal de Russas/CE

Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007

(88)

CNPJ:

russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce

